



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
CAMPUS SOUSA**

BOLETIM DE SERVIÇO 2024

MÊS: NOVEMBRO

ANO MMXXIV

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Mary Roberta Meira Marinho

DIRETOR GERAL DO IFPB – CAMPUS SOUSA

Francisco Roselândio Botão Nogueira

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ENSINO

Rackynelly Alves Sarmento Soares

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Jarismar de Oliveira

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Francinaldo Lins de Figueiredo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Francisca Bivania de Araujo Lins

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL

Edvanildo Andrade da Silva

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO

Francisco de Sales Oliveira

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Juliana Fernandes da Costa



PORTEIRA 206/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 4 de novembro de 2024.

O Diretor Geral Substituto do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 84, de 03.04.2023, bem como o contido na Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art 1º Declarar luto oficial no IFPB, por três dias contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do aluno José Cavalcante Júnior, do curso de Licenciatura em Educação Física do Campus Sousa .

Art. 2º Suspender as aulas do curso de Educação Física no dia 04 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA FILHO

Diretor Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco de Sales Oliveira Filho, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DPPE-SS em 04/11/2024 17:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 628774
Verificador: c858aca80b
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 207/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 5 de novembro de 2024.

O Diretor Geral Substituto do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 84, de 03.04.2023, bem como o contido na Portaria nº 2628/2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2025 a 2029,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Campus Sousa, com a finalidade de apoiar a Comissão Central e a Temática na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), contribuindo com a identificação e priorização dos desafios existentes no Campus Sousa e com a proposição de projetos e ações que subsidiarão a proposição do novo plano.

Art. 2º A Comissão Local do Campus Sousa tem como principais atribuições:

- I. Apoiar a divulgação e incentivar a participação da comunidade acadêmica e administrativa do Campus no processo de elaboração do PDI;
- II. Apoiar a aplicação do instrumento de coleta de dados que subsidiará a elaboração do PDI;
- III. Analisar, estruturar e consolidar os dados essenciais, apresentados pela comunidade acadêmica e administrativa do Campus, para a elaboração do PDI;
- IV. Priorizar os desafios, iniciativas, ações e projetos pautados pela comunidade acadêmica e administrativa do Campus;
- V. Organizar audiências internas visando garantir a transparência e a participação ampla da comunidade acadêmica na construção do PDI;
- VI. Produzir e encaminhar à Comissão Temática relatório que represente as principais iniciativas, ações e projetos do Campus, organizados por eixo temático, para o período de 2025 a 2029; e
- VII. Atender às convocações da Comissão Central para reuniões, capacitações e outras atividades, com vistas à garantia da integração e do alinhamento das ações entre as comissões.

Art. 3º A Comissão Local será composta pelos seguintes membros:

- I. Edyfran de Medeiros Fernandes , SIAPE - 2276828;
- II. Marcus Damião de Lacerda, SIAPE - 1960597;
- III. Adolfo Henrique dos Santos Fernandes, SIAPE - 1212017;
- IV. Ana Paula de Andrade Rocha, SIAPE - 1870593;
- V. Francisca Bivania de Araújo Lins, SIAPE - 1812461;
- VI. Adriano Martins Rodrigues dos Passos, SIAPE - 1328731;
- VII. Milena Beatriz Lira Dias da Silva, SIAPE - 1278813;
- VIII. Adson Diego Dionísio da Silva, SIAPE – 3162563.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Local do Campus Sousa será exercida pelo(a) servidor(a) Edyfran de Medeiros Fernandes , SIAPE - 2276828.

Art. 4º A Comissão Local do Campus Sousa reunir-se-á de acordo com calendário próprio, de forma presencial ou mediante videoconferência, por convocação da Presidência.

Art. 5º A participação dos membros na Comissão do Campus Sousa será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 6º A Comissão do Campus Sousa terá o prazo cento e oitenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA FILHO
Diretor Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Sales Oliveira Filho, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DPPE-SS** em 05/11/2024 09:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 629003
Verificador: d0ae199c6c
Código de Autenticação:




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 208/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 5 de novembro de 2024.

O Diretor Geral Substituto do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 84, de 03.04.2023, bem como o contido na Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Análise de Evasão do Curso de Tecnologia em Alimentos - Campus Sousa**:

- Lucélia Kátia de Lima - Mat. 2233149 (Coordenadora do Curso - Presidente da comissão),
- Francisca Bivania de Araujo Lins - Mat. 1812461,
- Ana Carolina de Almeida Lins Moura - Mat. 1824048,
- Ticiana Leite Costa - Mat. 1004000,
- Kerolayne Santos Leite - Mat. 1053298,
- Juliana Maria Guedes de Oliveira - Mat. 2179326,
- Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira - Mat. 1539677,
- Aline Kelly Pedro de Araujo - Mat. 1220128,
- Bruno Alexandre de Araújo Sousa - Mat. 1738633,
- Luís Gomes de Moura Neto - Mat. 1808119,
- Dalany Menezes Oliveira - Mat. 2222007,
- Laiza de Oliveira Pessoa - Mat. 3008963,
- Joao Ferreira Neto - Mat. 1213038,
- Valeska Alves de Sá - Discente - Mat. 202318720003)
- Kaua Sousa Cândido da Silva - Discente - Mat. (202118720032).

Art. 2º Revogar a PORTARIA 158/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 26 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA FILHO
Diretor Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Sales Oliveira Filho, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DPPE-SS** em 05/11/2024 12:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 629117
Verificador: dcabafccfb
Código de Autenticação:





PORTARIA 209/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 5 de novembro de 2024.

O Diretor Geral Substituto do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 84, de 03.04.2023, bem como o contido na Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem o **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do IFPB – Campus Sousa**, conforme segue:

Lucélia Kátia de Lima - Mat. 2233149 (Coordenadora do Curso) Presidente do Colegiado;

Docentes Titulares:

Ana Carolina de Almeida Lins Moura - Mat. 1824048;

Ticiana Leite Costa - Mat.1004000;

Aline Kelly Pedro de Araújo – Mat. 1220128;

Kerolayne Santos Leite - Mat. 1053298;

Marcelo Bruno Gomes Pedroza – Mat. 100521.

Docente Suplente:

Marcelle Afonso Chaves Sodré - Mat. 1326585.

Pedagoga Titular:

Andréia dos Santos Moura - Mat. 1140758.

Pedagoga Suplente:

Ana Paula Andrade Rocha - Mat. 1870593.

Discente Titular:

Sara Leite da Silva - Mat.202318720009.

Discente Suplente:

Valeska Alves de Sá - Mat. 202318720003.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 157/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 23 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA FILHO

Diretor Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Sales Oliveira Filho, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DPPE-SS** em 05/11/2024 12:16:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 629141

Verificador: 94bdc7043e

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 210/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 5 de novembro de 2024.

O Diretor Geral Substituto do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 84, de 03.04.2023, bem como o contido na Portaria nº 2628/2019,

Considerando o contido no Ofício 166/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper o período de férias regulamentares de 05/11/2024 a 13/11/2024, relativas ao exercício 2024, do (a) servidor (a) **FRANCISCA ESTRELA DE OLIVEIRA TRAJANO**, Mat. SIAPE 48562, ocupante do cargo de Administradora, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Sousa, passando a ser usufruído em 02/12/2024 a 10/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria tem vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA FILHO

Diretor Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Sales Oliveira Filho, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DPPE-SS** em 05/11/2024 15:43:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 629480
Verificador: 624e64327f
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 211/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 6 de novembro de 2024.

O Diretor Geral Substituto do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 84, de 03.04.2023, bem como o contido na Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do IFPB Campus Sousa**, conforme segue:

Docentes Titulares:

Lucélia Kátia de Lima SIAPE - 2233149 - Coordenadora do Curso;
Juliana Maria Guedes de Oliveira SIAPE - 2179326;
Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira - SIAPE1539677;
Aline Kelly Pedro de Araújo - SIAPE 1220128;
Bruno Alexandre de Araújo Sousa - SIAPE 1738633;
Luís Gomes de Moura Neto - SIAPE1808119;
Kerolayne Santos Leite - SIAPE 1053298.

Docente Suplente:

Dalany Meneses de Oliveira - SIAPE 2222007.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 156/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 23 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA FILHO

Diretor Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco de Sales Oliveira Filho, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DPPE-SS em 06/11/2024 11:10:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 629890
Verificador: 7480a8b53c
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 212/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 6 de novembro de 2024.

O Diretor Geral Substituto do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 84, de 03.04.2023, bem como o contido na Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Kerolayne Santos Leite**, Matrícula SIAPE nº 1053298, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, como **substituta da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do Campus Sousa** em suas licenças e afastamentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA FILHO

Diretor Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Sales Oliveira Filho, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DPPE-SS** em 06/11/2024 11:10:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 629927
Verificador: 2bd455a0e2
Código de Autenticação:





PORTARIA 213/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 7 de novembro de 2024.

O Diretor Geral Substituto do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 84, de 03.04.2023, bem como o contido na Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão do Núcleo de Acompanhamento Psicossocial (NAPS)** no âmbito do Campus Sousa do IFPB:

1. Camilla Vieira de Figueiredo (Mat. 3305427);
2. Adriano Amaro da Silva (Mat. 3194301);
3. Ana Paula de Andrade Rocha (Mat. 1370593);
4. Andreia dos Santos Moura (Mat. 114075);
5. Eliene Nunes Ferreira (Mat. 2276838);
6. Fernanda Flor da Silva Oliveira (Psicopedagoga);
7. Nyedja da Silva Brasileiro (Psicopedagoga);
8. Paloma Ravylla de Miranda Lima (Mat. 1066954);
9. Pascalle de Sousa Rocha (Mat. 1742377);
10. Pedro Freire de Lima Neto (Mat. 1368339);
11. Victor Yuri Nicolau Ferreira (Mat. 1098536).

Art. 2º A presidência da referida Comissão será exercida pela servidora **Camilla Vieira de Figueiredo** (Mat. 3305427), ocupante do cargo de **Psicóloga**, e-mail institucional: **camilla.figueiredo@ifpb.edu.br**.

Art. 3º Revogar a PORTARIA 23/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA FILHO

Diretor Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Sales Oliveira Filho, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DPPE-SS** em 07/11/2024 09:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 630534
Verificador: 0a9f4b9a1f
Código de Autenticação:





PORTARIA 214/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 7 de novembro de 2024.

O Diretor Geral Substituto do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 84, de 03.04.2023, bem como o contido na Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Local dos Jogos Intercampi do IFPB - JIFS 2024**, que serão realizados em Sousa no período de 16 a 19 de dezembro, conforme segue:

1. Fábio Thiago Maciel da Silva - Matrícula: 1237952 (presidente);
2. Wesley Crispim Ramalho - Matrícula: 1025768;
3. Giulyanne Maria Silva Souto - Matrícula: 2265127;
4. Bárbara Gicélia da Silva Araújo - Matrícula: 2370242;
5. Adriano Martins Rodrigues dos Passos - Matrícula: 1328731;
6. Rebecca Ruhama Gomes Barbosa - Matrícula: 3340595;
7. Thiago Mateus Batista Pinto - Matrícula: 3339929;
8. Francisca Joyce Marques Benício - Matrícula: 3421245;
9. Jamile Ariele Cruz de Aquino - discente - Matrícula: 202218750031;
10. José Silvestre Martins da Silva - discente - Matrícula: 201918750039;
11. Rafhaelly Vitoria Barbosa Medeiros - discente - Matrícula: 202118750013;
12. Ruan Carlos Ismael de Sousa - discente - Matrícula: 202318750011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA FILHO

Diretor Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco de Sales Oliveira Filho, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DPPE-SS em 07/11/2024 10:40:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 630572

Verificador: f7d0017bc2

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 215/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 7 de novembro de 2024.

O Diretor Geral Substituto do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 84, de 03.04.2023, bem como o contido na Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR a servidora **Daniele Aparecida Monteiro Ismael**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, na Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente - CCTMA do Campus Sousa do IFPB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA FILHO

Diretor Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Sales Oliveira Filho, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DPPE-SS** em 07/11/2024 11:01:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 630670

Verificador: e2a606e0c9

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 216/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 11 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

Considerando o teor do Processo 23000.003379.2024-91;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Abono de Faltas** a servidora **Maria jesdenia Teodoro de oliveira**, matrícula SIAPE 1100429, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, nos **dias 18 a 19/11/2024 e de 21 a 22/11/2024**, conforme documentos expedidos pela Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei 9.504/97.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 11/11/2024 08:54:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 630957
Verificador: 5511aba42c
Código de Autenticação:





PORTRARIA 217/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 11 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão do Programa de Formação Continuada Docente “Servidores em Formação Continuada no IFPB Campus Sousa: Saberes, Cuidados e Fazeres”**.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

1. Rackynelly Alves Sarmento Soares - Matrícula 1853345 (Presidente);
2. Juliana Fernandes da Costa - Matrícula 1762825;
3. Ana Paula de Andrade Rocha - Matrícula 1870593;
4. Andreia dos Santos Moura - Matrícula 1140758;
5. Camilla Vieira de Figueiredo - Matrícula 3305427;
6. Eliene Nunes Ferreira - Matrícula 2276838;
7. Fernanda Flor da Silva Oliveira - CPF 018.377.864-29;
8. Francisca Alvino de Almeida – Colaborador externo - CPF 893.420.114-20;
9. Francisca Bivânia de Araújo Lins – Matrícula 1812461;
10. Giulyanne Maria Silva Souto – Matrícula 2265127;
11. Marlon Tardelly Morais Cavalcanti – Colaborador externo – CPF 080.738.654-59;
12. Valmiza da Costa Rodrigues Durand – Matrícula 1414189.

Art. 3º Revogar a PORTARIA 243/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 11 de julho de 2023.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 12(doze) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 11/11/2024 09:09:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 631791
Verificador: 8ea117d620
Código de Autenticação:





PORTRARIA 218/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 11 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

Considerando o disposto no **Processo 23000.002543.2024-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a equipe de Planejamento da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 58 de 08 de agosto de 2022.

- **Paloma Ravylla de Miranda Lima** (Presidente) - Matrícula: 1066954;
- **Adriano Amaro da Silva** - Matrícula: 3194301;
- **Cristiane Soares da Silveira Lucena** - Matrícula: 1230771.

Art. 2º Caberá à equipe de planejamento e elaboração de Estudos Técnicos Preliminares ETP para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, objeto do Processo 23000.002543.2024-42 - Contratação de Fundação de Apoio - Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 03/2024 IFPB/SNDPI, observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º Revogar a PORTARIA 171/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 10 de setembro de 2024.

Art. 4º A presente Portaria terá vigência de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 11/11/2024 16:16:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 632172

Verificador: fbd43e1618

Código de Autenticação:




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 219/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 12 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Reformulação do PPC do Curso Técnico Subsequente em Informática do IFPB Campus Sousa**, conforme segue:

Adson Diego Dionísio da Silva – SIAPE 3165563;
Adolfo Henrique dos Santos – SIAPE 1212017;
Alex Cabral de Britto – SIAPE 1301362;
Ana Paula de Andrade Rocha – SIAPE 1870593;
Antonia Ladyjane Duarte da Silva – SIAPE 1323406;
Claudia Maria Alves Pegado – SIAPE 1818258;
Edyfran de Medeiros Fernandes – SIAPE 2276828;
Gutierre Andrade Duarte – SIAPE 3422861;
Jane Sinara Clementino de Andrade – SIAPE 1055429;
Jose Jefferson Pires Goncalves – SIAPE 1145949;
Joselma Mendes de Sousa Carneira – SIAPE 2100081;
Lairton Geraldo Formiga Alves – SIAPE 1851712;
Miguel Felix de Araújo Júnior – SIAPE 1297007;
Rene Nobrega de Sousa Gadelha – SIAPE 3422060;
Severino Pereira das Chagas Neto – SIAPE 3326458;

Art. 2º Revogar a PORTARIA 161/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 2 de setembro de 2024.

Art. 3º Estabelecer um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 12/11/2024 14:19:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 632696
Verificador: 092ea0fd91
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 220/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 18 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o período de **29-11-2024 a 09-12-2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor RAIMUNDO TEODORO DE OLIVEIRA, SIAPE 1100679, ocupante do cargo de Servente de Obras, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, passando a ser usufruído em **30/12/2024 a 09/01/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 18/11/2024 11:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 634169
Verificador: 137cce1cfe
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 221/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 21 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de elaboração e seleção do Edital 2025 do Curso de Especialização em Medicina Veterinária do Campus Sousa do IFPB**.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

1. Fernanda Pereira da Silva Barbosa - SIAPE 1294338;
2. Amélia Lizziane Leite Duarte - SIAPE 2578035;
3. Ana Lucélia Araújo - SIAPE 1732930;
4. Katarine de Sousa Rocha - SIAPE 1096028;
5. Thais Ferreira Feitosa - SIAPE 1021966.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 21/11/2024 10:33:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 635429
Verificador: 306b745ab5
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 222/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 21 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Paloma Rávylla de Miranda Lima**, matrícula SIAPE nº 106695 e o servidor **Adriano Amaro da Silva**, matrícula SIAPE nº 3194301, para atuarem respectivamente como **Coordenadora e Responsável Técnico do Programa “Mais Cidadania” - Educação para os Direitos Humanos e Cidadania da População Idosa da Comunidade Calon - Sousa-PB (IFPB) - TED nº 03/2024 SNDPI/MDHC/IFPB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 21/11/2024 10:34:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 635437
Verificador: bf39b9c177
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 223/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 21 de novembro de 2024.

O Diretor Geral do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

Considerando o contido no OFÍCIO 89/2024 - DDE/DG/SS/REITORIA/IFPB;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper o período de férias regulamentares de 22/11/2024 a 29/11/2024, relativas ao exercício 2024, do (a) servidor (a) **ANA PAULA DE ANDRADE ROCHA**, Mat. SIAPE 1870593, ocupante do cargo de PEDAGOGO-ÁREA, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Sousa, passando a ser usufruído em 13/12/2024 a 20/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria tem vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLANDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 21/11/2024 14:09:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 635706
Verificador: 4219035b78
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 224/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 21 de novembro de 2024.

O Diretor Geral do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor Edgley Gonçalves Alves Segundo, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SUBSTITUTO, matrícula Siape 1312450, na Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria – CCTA-SS, do Campus Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 21/11/2024 16:48:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 635713
Verificador: 0767752c9f
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 225/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 22 de novembro de 2024.

O Diretor Geral do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FRANCISCO JARISMAR DE OLIVEIRA**, Mat. SIAPE nº 1100792, Marceneiro, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, como substituto da Diretoria de Administração e Planejamento, Campus Sousa, no período de **21/11/2024 a 19/02/2025**, Campus Sousa, em suas licenças e afastamentos.

Art. 2º Suspender a vigência da PORTARIA 192/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 15 de maio de 2023 até o dia 19/02/2025.

Art. 3º Esta portaria produz os seus efeitos a partir do dia 21/11/2024.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 22/11/2024 13:19:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 636145
Verificador: cd0ceb2c45
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 226/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 22 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 06/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.566.790/0001-87, oriundo do Processo nº 23000.000224.2024-01:

Nome do servidor	Matrícula	Função
José Sucupira Neto	1745314	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto
Francisco de Sales Oliveira Filho	2277383	Fiscal Técnico Titular
Lane Maria de O. Gadelha Sousa	1102923	Fiscal Técnico Substituto
Emerson Luguininho da Silva	1213059	Fiscal Administrativo Titular
Raquel Larissa da Silva Sousa	1238964	Fiscal Administrativo Substituto
Edvan José de Sousa	48548	Fiscal Setorial Titular – Unidade Sede
José Cleidson Braga da Costa	1100536	Fiscal Setorial Substituto – Unidade Sede
Lane Maria de O. Gadelha Sousa	1102923	Fiscal Setorial Titular – Unidade São Gonçalo
Francisco de Sales Oliveira Filho	2277383	Fiscal Setorial Substituto – Unidade São Gonçalo

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a prestação de serviços contínuos dos seguintes postos: pedreiro, eletricista, auxiliar de manutenção predial, recepcionista/secretária, motorista intermunicipal, cozinheiro, trabalhador agropecuário, tratorista agrícola, porteiro e encarregado, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

Art. 6º Caberá ao Fiscal Setorial o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade;

Art. 7º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 8º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 9º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 22/11/2024 15:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 636330

Verificador: 95385dff3

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 227/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 22 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 07/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa SOLL – SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.323.090/0001-51, oriundo do Processo nº 23000.002569.2023-18:

Nome do servidor	Matrícula	Função
José Sucupira Neto	1745314	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto
Edvan José de Sousa	48548	Fiscal Técnico Titular
Raquel Larissa da Silva Sousa	1238964	Fiscal Técnico Substituto
Aquiles Herbert M. de Andrade	1700208	Fiscal Administrativo Titular
Laise Helena Andrade Lopes	1852290	Fiscal Administrativo Substituto
Miguel Wanderley de Andrade	48573	Fiscal Setorial Titular – Unidade Sede
José Cleidson Braga da Costa	1100536	Fiscal Setorial Substituto – Unidade Sede
Edvanildo Andrade da Silva	1007107	Fiscal Setorial Titular – Unidade São Gonçalo
Manoel José de Lima	1213055	Fiscal Setorial Substituto – Unidade São Gonçalo

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a prestação de serviços de forma contínua e com a dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza, asseio e conservação predial;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

Art. 6º Caberá ao Fiscal Setorial o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade;

Art. 7º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 8º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 9º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 22/11/2024 15:46:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 636340
Verificador: 106a3b190f
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 228/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 22 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 08/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 11.730.274/0001-52, oriundo do Processo nº 23000.003056.2023-16:

Nome do servidor	Matrícula	Função
José Sucupira Neto	1745314	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto
Edvan José de Sousa	48548	Fiscal Técnico Titular
Francisco de Assis Queiroga	1213709	Fiscal Técnico Substituto
Morgana Sales da Costa S. Abrantes	2185705	Fiscal Administrativo Titular
Laíse Helena Andrade Lopes	1852290	Fiscal Administrativo Substituto
Raquel Larissa da Silva Sousa	1238964	Fiscal Setorial Titular – Unidade Sede
Miguel Wanderley de Andrade	48573	Fiscal Setorial Substituto – Unidade Sede
Geneci Inácio de Lira	1106314	Fiscal Setorial Titular – Unidade São Gonçalo
Francisco de Sales Oliveira Filho	2277383	Fiscal Setorial Substituto – Unidade São Gonçalo

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, para fins de atendimento às necessidades institucionais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

Art. 6º Caberá ao Fiscal Setorial o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade;

Art. 7º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 8º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 9º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 22/11/2024 15:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 636358
Verificador: 1490dae0cb
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 229/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 25 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 06/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.566.790/0001-87, oriundo do Processo nº 23000.000224.2024-01:

Nome do servidor	Matrícula	Função
José Sucupira Neto	1745314	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto
Francisco de Sales Oliveira Filho	2277383	Fiscal Técnico - Titular
Dallyson Yehudi Coura de Assis	1145507	Fiscal Técnico - Substituto
Emerson Luguinho da Silva	1213059	Fiscal Administrativo - Titular
Raquel Larissa da Silva Sousa	1238964	Fiscal Administrativo - Substituto
Edvan José de Sousa	48548	Fiscal Setorial - Titular - Unidade Sede
Miguel Wanderley de Andrade	48573	Fiscal Setorial - Substituto - Unidade Sede
Lane Maria de O. Gadelha Souza	1102923	Fiscal Setorial - Titular - Unidade São Gonçalo
Manoel José de Lima	1213055	Fiscal Setorial - Substituto - Unidade São Gonçalo

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a prestação de serviços contínuos dos seguintes postos: pedreiro, eletricista, auxiliar de manutenção predial, recepcionista/secretária, motorista intermunicipal, cozinheiro, trabalhador agropecuário, tratorista agrícola, porteiro e encarregado, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

Art. 6º Caberá ao Fiscal Setorial o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade;

Art. 7º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 8º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 9º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Art. 10 Revogar a PORTARIA 226/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 22 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 25/11/2024 14:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 636989

Verificador: ec20d38a67

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 230/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 25 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 07/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa **SOLL – SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 00.323.090/0001-51, oriundo do Processo nº 23000.002569.2023-18:

Nome do servidor	Matrícula	Função
José Sucupira Neto	1745314	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto
Francisco de Sales Oliveira Filho	2277383	Fiscal Técnico - Titular
Dallyson Yehudi Coura de Assis	1145507	Fiscal Técnico - Substituto
Aquiles Herbert M. de Andrade	1700208	Fiscal Administrativo - Titular
Laise Helena Andrade Lopes	1852290	Fiscal Administrativo - Substituto
Miguel Wanderley de Andrade	48573	Fiscal Setorial Titular – Unidade Sede
José Cleidson Braga da Costa	1100536	Fiscal Setorial Substituto – Unidade Sede
Edvanildo Andrade da Silva	1007107	Fiscal Setorial Titular – Unidade São Gonçalo
Manoel José de Lima	1213055	Fiscal Setorial Substituto – Unidade São Gonçalo

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a prestação de serviços de forma contínua e com a dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza, asseio e conservação predial;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvem a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

Art. 6º Caberá ao Fiscal Setorial o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade;

Art. 7º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 8º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 9º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato;

Art. 10 Revogar a PORTARIA 227/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 22 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 25/11/2024 14:53:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 637000
Verificador: 44de797db3
Código de Autenticação:




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 231/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 25 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Reformulação do PPC do Curso Técnico Subsequente em Informática do IFPB Campus Sousa**, conforme segue:

Adson Diego Dionísio da Silva – SIAPE 3165563;
Adolfo Henrique dos Santos Fernandes – SIAPE 1212017;
Alex Cabral de Britto – SIAPE 1301362;
Ana Paula de Andrade Rocha – SIAPE 1870593;
Antonia Ladyjane Duarte da Silva – SIAPE 1323406;
Claudia Maria Alves Pegado Dantas – SIAPE 1818258;
Edyfran de Medeiros Fernandes – SIAPE 2276828;
Gutierre Andrade Duarte – SIAPE 3422861;
Jane Sinara Clementino de Andrade – SIAPE 1055429;
Jose Jefferson Pires Gonçalves – SIAPE 1145949;
Joselma Mendes de Sousa Carneiro – SIAPE 2100081;
Lairton Geraldo Formiga Alves – SIAPE 1851712;
Miguel Felix de Araújo Júnior – SIAPE 1297007;
Rene Nobrega de Sousa Gadelha – SIAPE 3422060;
Severino Pereira das Chagas Neto – SIAPE 3326458;

Art. 2º Revogar a PORTARIA 161/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 2 de setembro de 2024.

Art. 3º Estabelecer um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 25/11/2024 14:54:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 637002
Verificador: 3104be1dad
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 232/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 25 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 08/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 11.730.274/0001-52, oriundo do Processo nº 23000.003056.2023-16:

Nome do servidor	Matrícula	Função
José Sucupira Neto	1745314	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto
Raquel Larissa da Silva Sousa	1238964	Fiscal Técnico – Titular
Francisco de Assis Queiroga	1213709	Fiscal Técnico - Substituto
Morgana Sales da Costa S. Abrantes	2185705	Fiscal Administrativo - Titular
Laise Helena Andrade Lopes	1852290	Fiscal Administrativo - Substituto
Edvan José de Sousa	1238964	Fiscal Setorial - Titular - Unidade Sede
Miguel Wanderley de Andrade	48573	Fiscal Setorial - Substituto – Unidade Sede
Geneci Inácio de Lira	1106314	Fiscal Setorial - Titular - Unidade São Gonçalo
Francisco de Sales Oliveira Filho	2277383	Fiscal Setorial - Substituto - Unidade São Gonçalo

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, para fins de atendimento às necessidades institucionais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

Art. 6º Caberá ao Fiscal Setorial o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade;

Art. 7º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 8º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 9º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato;

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 25/11/2024 14:55:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 637009
Verificador: 28bee9379f
Código de Autenticação:




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 233/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 25 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **AQUILES HERBERT MACHADO DE ANDRADE**, Mat. SIAPE nº 1700208, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, como substituto da Coordenação de Pagamento e Administração de Pessoas do Campus Sousa durante o período compreendido de 25/11/2024 a 27/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 25/11/2024 15:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 637054
Verificador: 4ae4349ec5
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 234/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 26 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

Considerando o contido no Processo 23000.003553.2024-03;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor **Jonathan Ferrarin Zibemberg**, Matrícula SIAPE nº **3360650**, CPF nº **095.996.327-88**, Professor EBTT, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, Campus Sousa, durante o período de **19/11/2024 a 23/11/2024**, nos termos do Art. 208 da Lei 8.112/90.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 26/11/2024 08:30:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 637173

Verificador: f503059d73

Código de Autenticação:

